



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 09/12/2006

As 16:45 hs, sob N.º 192

SECRETARIA
PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 123/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica aberto Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	116	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de Recurso	507	Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	
TOTAL GERAL			30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.6.90.71.00.00	117	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
Fonte de Recurso	507	Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	
TOTAL GERAL			30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

mês de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraima, 06 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 123/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por anulação de dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha para empenhar despesas Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para utilizar na Iluminação Publica, assim para seguir os devidos tramites estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima
ICARAÍMA – PARANÁ.